



REGULAMENTO GERAL

1. Regras gerais

- Não é permitida a entrada de alimentos e bebidas na área do evento.
- O pagamento não será devolvido após a entrada no evento.
- O pagamento será realizado ao final da brincadeira, de acordo com o tempo efetivamente utilizado pelo participante.
- O tempo de tolerância é de até 5 (cinco) minutos após o término do plano contratado. Após esse período, o ingresso será automaticamente atualizado para um novo plano, sendo cobrado o valor correspondente.
- Em caso de saída temporária da área do brinquedo, inclusive para utilização do banheiro, o tempo será pausado. Nessa situação, o pagamento deverá ser efetuado antes da saída da criança, como garantia da reserva do tempo restante, podendo a criança retornar posteriormente para finalizar o período correspondente ao pacote escolhido.
- Por motivos de segurança, este brinquedo atende crianças de 02 a 12 anos, com peso máximo de 55 kg e altura máxima de 1,40 m.
- O limite máximo de participantes é de 35 crianças simultaneamente.
- A aquisição do ingresso implica a ciência e a concordância integral com todas as regras previstas neste regulamento.

2. Acompanhamento das crianças

- Crianças de até 5 (cinco) anos devem permanecer acompanhadas por um responsável dentro da área do brinquedo.
- Os pais ou responsáveis podem permanecer na lateral do brinquedo para monitorar seus filhos menores de 5 anos.
- Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Pessoa com Deficiência (PCD), independentemente da idade, deverão estar acompanhadas por um responsável maior de 18 anos.
- O acompanhamento é gratuito para responsáveis de crianças de até 5 anos.
- Os pais e responsáveis deverão permanecer nas dependências do evento durante todo o período em que a criança estiver brincando, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

3. Condições de uso

Não será permitida a entrada de crianças ou responsáveis que estejam:

- Sem camisa;
- Utilizando sapatos;
- Utilizando acessórios que possam causar acidentes;
- Com gesso, órteses ou próteses que ofereçam risco à segurança.

Também não será permitido:

- Portar ou consumir alimentos e bebidas, incluindo balas e chicletes;
- Entrar com brinquedos, sacolas ou quaisquer objetos que possam oferecer perigo aos participantes.

4. Comportamento no brinquedo

- É proibida a prática de escaladas, saltos perigosos ou qualquer conduta que possa colocar em risco a integridade física da criança ou dos demais participantes, especialmente nas camas elásticas e nas redes de segurança.
- Crianças que insistirem em comportamentos de risco, mesmo após advertência dos monitores, poderão ser retiradas do brinquedo para preservar a segurança de todos.

5. Valores dos ingressos

- 30 minutos: R\$ 40,00
- 1 hora: R\$ 60,00

6. Política de meia-entrada

Conforme a Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e a Lei nº 12.933/2013, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais Pessoas com Deficiência (PCDs) possuem direito à meia-entrada sobre o valor do ingresso. Para a concessão do benefício, é obrigatória a apresentação de documento comprobatório válido, tais como:

- Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA);
- Laudo médico;
- Carteira da Pessoa com Deficiência;
- Outro documento oficial equivalente.
- Acompanhantes que não participarem da atividade não pagarão ingresso.
- Crianças de até 5 anos já possuem acompanhamento gratuito por motivo de segurança, não sendo cobrado ingresso do responsável.

7. Responsabilidades

- O Labirinto Monster não se responsabiliza por objetos perdidos, esquecidos ou danificados dentro do espaço. A guarda dos pertences pessoais é de responsabilidade exclusiva de seus portadores.
- A empresa também não se responsabiliza por danos físicos decorrentes de imprudência, descumprimento das regras deste regulamento ou ausência de supervisão adequada pelos responsáveis.

8. Autorização de uso de imagem

Ao ingressar no evento, o visitante autoriza, de forma gratuita, a utilização de sua imagem e/ou da imagem do menor pelo qual é responsável, para fins institucionais, publicitários e de divulgação do evento, em materiais impressos, digitais e redes sociais, sem que isso gere qualquer direito à indenização ou compensação financeira.

Conheça esse e outros eventos que são sucesso em todo o Brasil:

Instagram: @coletivoculturalevento

WhatsApp: (61) 8139-2038